PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 20

PORTARIA SESA Nº 051/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **15.978.880-6.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Renata de Oliveira Bagnara Lazzarini,** RG n° **7.561.008-4**, Enfermeiro, lotada na Unidade de Suporte Avançado Vida para o Hemocentro, ambos pertencentes a 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **03/02/2021.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 02/02/2021 16:13. Inserido ao protocolo **15.978.880-6** por: **Maria Helena Loezer** em: 02/02/2021 14:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c273abfc80a2a5b471a3b01637792c23**.